



INFORMAÇÃO

PROCESSO 46498/26

ASSUNTO: PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva à Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres

1. Enquadramento factual

A Mulher Século XXI apresentou candidatura para a atribuição de não financeiro, no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 02/2015), materializado na cedência gratuita do Teatro José Lúcio da Silva, no dia 25 de novembro, com vista à realização da “Gala 25 anos pelo fim da Violência contra as Mulheres”.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social, enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, em vigor.

A Mulher Séc. XXI desenvolve atividades na promoção da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, com enfoque no âmbito da problemática da Violência Doméstica, nomeadamente através da dinamização do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Leiria (CAVVDDL), da Estrutura de Acolhimento de Emergência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, a Linha de Apoio à Vítima Idosa de Violência Doméstica, e resposta de apoio psicológico e psicoterapêutico a crianças e jovens inseridos em contexto de violência doméstica, recorrendo a metodologias de intervenção especializada com uma equipa de psicólogas

A atividade desenvolvida pela Associação Mulher Século XXI reveste-se de inequívoco interesse municipal, uma vez que contribui de forma direta para a concretização de algumas das atribuições do Município, designadamente no domínio da educação, ação social e promoção do desenvolvimento.

No ano de 2026, a associação comemora os 25 anos, pretendendo assinalar o aniversário através da realização de uma gala, no dia 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

2. Proposta

No âmbito das atribuições municipais nos domínios da ação social e da promoção do desenvolvimento (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e considerando o interesse municipal da iniciativa apresentada, bem como a sua relevância das atividades e respostas sociais dinamizadas pela associação, analisou-se o pedido nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Considerando:

- i. Que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento;
- ii. O compromisso municipal com o apoio à cultura, à solidariedade social e às entidades que asseguram a proteção das populações;
- iii. A importância de promover ações que reforcem a coesão social e o espírito de entreajuda entre instituições e cidadãos
- iv. O enquadramento da atividade nas linhas estratégicas municipais de incentivo a atividades culturais com impacto social positivo;
- v. A disponibilidade do Teatro José Lucio da Silva para acolher o Gala 25 anos pelo fim da Violência contra as Mulheres, no dia 25 de novembro



Atendendo a que a competência para deliberar sobre a cedência de equipamentos culturais é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, propõe-se a atribuição de um apoio não financeiro pelo Município de Leiria, fixado na cedência da sala do Teatro José Lúcio da Silva, enquadrando-se no disposto do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria/PRO Leiria.

Locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva: o Município responsabiliza-se pelo encargo financeiro, que importa em €1.200,00, acrescido de IVA no valor de €276,00. O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 2025/4739 e o compromisso n.º 2025/3597.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025 os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento a Apoio às Mulheres	€12.850,00	€12.317,00

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, com o RAAML 02/2015.

A atividade tem o Centro de Custo OBM 684.26 A 24.

À consideração superior

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 26-08-2026

1

3. Despacho

Concordo.
 Ana Margarida Felix Valentim
 VEREADOR
 31-08-2026

2